



RESOLUÇÃO Nº 861/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE
PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no
uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o
que consta do Processo nº 3833/95, originário do Centro de Estudos So
ciais Aplicados - CESA,

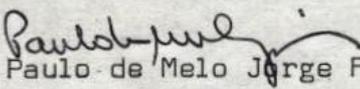
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pes
quisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de traba
lho de SOLANGE LEITÃO DE MACÊDO, para, na condição de Professor Visitan
te, assumir encargos docentes nos Cursos de Pós-Graduação em Administra
ção do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de março de
1995 e terminará em 28 de fevereiro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constan
tes da Resolução nº 706/94, de 20 de janeiro de 1995.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Forta
leza, 28 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 843/95 - CEPE